



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ORIGINAL N.º 272/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA THEOBÓRIO GRANDO JUNIOR.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, o Exmo. Sr. Laerton Weber, doravante designado **CONTRATANTE/LOCATÁRIO** e de outro lado, **Theobório Grando Junior**, doravante designado **CONTRATADO/LOCADOR**, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 27 de julho de 2026, o prazo de validade do Contrato Original n.º 272/2021, de 27 de julho de 2021.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre julho de 2024 a junho de 2025, fica o contrato original reajustado em 5,35%

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 38.020,08 (trinta e oito mil oitenta e vinte reais e oito centavos), passando a composição do valor contratual a corresponder à importância mensal de R\$ 3.168,34 (três mil cento e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Parágrafo único: Ante ao exposto anteriormente, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 172.298,04 (cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 21 de julho de 2025.

Município de Mercedes
CONTRATANTE/LOCATÁRIO

Theobório Grando Junior
CONTRATADO/LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Rogério Henrique Endler